



EDITAL N° 002/FD - PPG EM DIREITO/2025

Processo nº 23108.050035/2025-53

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS – 2025/2

1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Pós-graduação em Direito abre um total de 29 (vinte e nove) vagas para candidatura a Aluno Especial nas disciplinas do curso de Mestrado em Direito abaixo relacionadas, oferecidas no primeiro semestre do ano de 2025, com início das aulas a partir de 11 de agosto de 2025.

Quadro 01: Distribuição das vagas ofertadas por Disciplina

DOCENTE	DISCIPLINA	CH	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS
Welder Queiroz dos Santos	Direitos fundamentais processuais	60	SEGUNDA-FEIRA	19h às 23h	3
André Araújo Molina	Hermenêutica jurídica: linguagem e método	60	SEGUNDA-FEIRA	19h às 23h	5
Vlândia Maria de Moura Soares	Tópicos em criminologia crítica e clínica	60	TERÇA-FEIRA	7:30 às 11:30	4
Antonio Veloso Peleja Júnior	Processo Constitucional	60	TERÇA-FEIRA	19h às 23h	3
Sílvia Loureiro e Marcelo Theodoro	Novas Tecnologias, Inteligência Artificial e Direito	60	QUARTA-FEIRA	7:30 às 11:30	3
Valério de Oliveira Mazzuoli	O Novo Direito Internacional e a Proteção dos Direitos Humanos: elementos para a análise dos modelos e sistemas internacionais de proteção (Disciplina Obrigatória)	60	QUARTA-FEIRA	19h às 23h	3
Saul Duarte Tibaldi	Ética da Autonomia - A Pessoa, Os Contratos e o Trabalho	60	QUINTA FEIRA	19h às 23h	3
Amini Haddad Campos	Vulnerabilidades, Minorias e Sistemas Jurídicos: A Perspectiva da Realidade no Diálogo dos Direitos Humanos	60	SEXTA-FEIRA	07:30h às 11:30h	1
Patryck de Araujo Ayala	Constitucionalismo ecológico e direitos fundamentais	60	SEXTA-FEIRA	19h às 23h	2
Eduardo Calmon de Almeida Cezar	Extrajudicialização e o acesso integral ao sistema constitucional de justiça: impactos no direito público e no privado.	60	SÁBADO	08h às 12h	2

1.2. As informações referentes aos Professores e sua produção estão nos respectivos currículos da Plataforma Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do>

1.3. As informações acerca das disciplinas podem ser obtidas no site do Programa de Pós-Graduação em Direito: www.ufmt.br/ppgd

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato a aluno especial deverá apresentar sua inscrição no período de 02, 03 e 04 de julho de 2025 por meio de processo protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFMT; <https://www.ufmt.br/unidade/sei>. Tipo de Processo: “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL”.

2.2. O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de usuário externo no SEI da UFMT, pelo link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

2.3. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de usuário externo pelo link da UFMT: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

2.4. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito (ppgdireito.fd@ufmt.br);

2.4.1. Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

2.5. O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções do Item abaixo 2.10 ;

2.6. Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página

oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

2.7. Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito (ppgdireito.fd@ufmt.br) informando o nome completo, disciplina do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação da inscrição;

2.8. Será considerado somente o último número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito (ppgdireito.fd@ufmt.br). No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição;

2.9. Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório;

2.10. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo em formato PDF:

2.10.1. Formulário de inscrição (Anexo I);

2.10.2. Cópia do RG e do CPF;

2.10.3. Cópia do diploma ou atestado de curso superior com graduação plena (bacharelado em direito);

2.10.4. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação plena (bacharelado em direito);

2.10.5. Curriculum vitae no modelo “**Lattes**” com cópias dos comprovantes das apresentações de trabalho, publicações em anais de eventos científicos, artigos publicados em periódicos e livros ou capítulos referentes à produção dos últimos três anos (não incluir cópias dos certificados de eventos em que participou apenas como ouvinte);

2.10.6. Comprovante de que é aluno regular de programa de pós-graduação stricto sensu de outra universidade, se for o caso.

2.10.7. Justificativa para a realização da disciplina;

§1º Após efetuar a inscrição, os (as) candidatas(as), deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na página oficial da UFMT (www.ufmt.br).

§2º Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.

§3º O Colegiado de Curso, em concordância com os docentes responsáveis pelas disciplinas, fará a análise e homologação das inscrições. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia 07 de julho de 2025, na página do PPGD www.ufmt.br/ppgd.

3. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção apresenta duas etapas:

3.2. Primeira etapa: 08, 09 e 10 de julho de 2025

3.2.1. Os docentes das disciplinas avaliarão os documentos apresentados, atribuindo nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), tendo em consideração os seguintes critérios:

3.2.2. experiência acadêmica pretérita: 0,0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

3.2.3. compatibilidade entre o perfil do candidato e a natureza da disciplina almejada: 0,0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;

3.2.4. qualidade da justificativa: 0,0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;

3.2.5. potencialidade do candidato para a realização de pesquisa científica na pós-graduação: 0,0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

3.3. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir no mínimo a nota 7,0 (sete).

3.4. Parágrafo único: Existe a possibilidade de o candidato, não aprovado nesta etapa, na disciplina, para a qual se inscreveu, ter a sua inscrição avaliada numa outra disciplina que ainda disponha de vagas, desde que assinalo no requerimento de inscrição a concordância em ser remanejado para a outra disciplina.

3.5. Segunda etapa: 16, 17 e 18 de julho de 2025.

3.5.1. Entrevista com o(s) professor (es) responsável (eis) pela(s) disciplina(s) escolhida(s).

3.5.2. Parágrafo Único: A data e o horário exatos serão definidos a critério dos docentes, bem como o formato da entrevista (presencial ou on-line).

4. DAS VAGAS

4.1. A lista de classificados na primeira etapa será divulgada no dia 11 de julho de 2025 no site do Programa de Pós-graduação em Direito da UFMT www.ufmt.br/ppgd. Serão classificados os candidatos em número máximo correspondente ao dobro do número de vagas, segundo a ordem de classificação em cada disciplina.

4.2. Caberá recurso da primeira fase protocolado até o dia 12 de julho de 2025 com o resultado do recurso no dia 15 de julho de 2025;

4.3. As entrevistas (segunda etapa) acontecerão no dia 16, 17 e 18 de julho de 2025, no formato (on-line ou presencial) hora e local a serem divulgados, sendo que serão convocados os candidatos em número máximo correspondente até o dobro do número de vagas, segundo a ordem de classificação em cada disciplina para esta fase.

4.4. O resultado da segunda etapa (entrevistas) será divulgado dia 21 de julho de 2025 no site do PPGD: www.ufmt.br/ppgd.

4.5. Caberá recurso sobre a segunda fase até 22 de julho de 2025;

4.6. O resultado final será divulgado dia 25 de julho de 2025 no site do PPGD: www.ufmt.br/ppgd

4.7. O resultado será publicado por ordem decrescente dos classificados, respeitando o número de vagas indicadas.

4.8. O preenchimento das vagas será feito, pelos candidatos aprovados, por ordem de classificação, no número máximo previsto no quadro de vagas.

4.9. Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por disciplina, sendo respeitada a ordem de classificação.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado em cada fase, inclusive do resultado final. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em questão, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Sistema SEI de Protocolo da UFMT, constante no link www.ufmt.br/sei. Sendo que os processos protocolados no sistema SEI após esse prazo serão indeferidos

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. O candidato classificado no resultado final do processo de seleção deverá efetivar sua matrícula de Aluno Especial nos **dias 29, 30 e 31 de julho de 2025 via SEI** na Secretaria do Programa, mediante apresentação de comprovante de pagamento da Taxa Matrícula de **R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) por disciplina**, e deverá ser pago exclusivamente por meio de boleto bancário, pix ou cartão. As opções de pagamento serão disponibilizadas na página da [Fundação UNISELVA](#), no menu CURSOS, durante o período de **29 a 31 de julho de 2025**. Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de pagamento original ou o Boleto Bancário com o comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos (não serão aceitas cópias). Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento emitidos pelos caixas eletrônicos.
- 6.2. Caso o candidato aprovado não realize a matrícula no período acima, serão candidatos classificados e não aprovados de acordo com a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O aluno Especial poderá cursar disciplinas optativas no Programa, que totalizem, no máximo, 120h, e poderá frequentar unicamente as aulas das disciplinas nas quais estiver matriculado. Para a aprovação em cada disciplina, deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos alunos regulares, assim como alcançar a frequência mínima exigida de 75%.
- 7.2. As atividades realizadas por aluno especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do programa de Pós-graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.
- 7.3. Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-graduação em Direito/UFMT, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos realizados no Programa, como Aluno Especial. Nesse caso, cabe ao Colegiado de Curso a análise desta solicitação.
- 7.4. O Programa se reserva no direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.
- 7.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, ao qual se inscreve.
- 7.6. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa.
- 7.7. **Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência.**

8. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA GERAL	
Inscrições	02, 03 e 04 de julho de 2025
Resultado das inscrições deferidas	07 de julho de 2025
1ª etapa do Processo de Seleção	08 a 10 de julho de 2025
Divulgação da lista de classificados na 1ª etapa	11 de julho de 2025
Prazo para recurso referente à 1ª etapa	12 de julho de 2025
Resultado do recurso da 1ª etapa	15 de julho de 2025
2ª etapa do Processo de seleção (entrevistas)	16, 17 e 18 de julho de 2025
Resultado das entrevistas	21 de julho de 2025
Prazo para recurso referente à 2ª etapa	22 de julho de 2025
Divulgação do Resultado Final	25 de julho de 2025
Período para realização de Matrículas	29,30 e 31 de julho de 2025
Prazo para emissão de boleto para taxa de matrícula	29 a 31 de julho de 2025
Início previsto das aulas	11 de agosto de 2025

9. ANEXOS

- 9.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:
- 9.1.1. Anexo I – Ficha de Inscrição

Prof. Dr. MARCELO ANTONIO THEODORO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANTONIO THEODORO**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito - FD/UFMT**, em 27/06/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8045083** e o código CRC **15AC49CC**.

Referência: Processo nº 23108.050035/2025-53

SEI nº 8045083